

Substância activa	Forma farmacéutica	Dose	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacéutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homónimo	Escala	Taxa de participação (percentagem)		Preço de referência
											Regime geral	Regime especial	
Sertralina	Comprimido revestido por película.	50 mg	Sertralina Arowhuae 50 mg Comprimidos (a).	20 comprimidos	5007778	Arowhuae Produtos Farmacéuticos, S. A.	2.9.3	Antidepressores	GH0303	C	37	52	12,67
Terbinafina	Creme	10 mg/g	Terbinafina Ranbaxy (a)	Bisnaga de 15 g	5691399	Ranbaxy Portugal — Comércio e Desenvolvimento de Produtos Farmacéuticos, Unipessoal, L.ª	13.1.3	Antifúngicos	GH0531	C	37	52	3,29
Timolol + bimatoprost	Colírio, solução	5 mg/ml + 0,3 mg/ml	Ganfort	1 frasco de 3 ml	5891585	Allergan Pharmaceuticals Ireland.	15.4.3	Bloqueadores beta		A	95	100	
Triflusal	Cápsula	300 mg	Triflusal Ciclum (a)	20 cápsulas	5021563	Ciclum Farma, Unipessoal, L.ª	4.3.1.4	Antiagregantes plaquetários	GH0371	B	69	84	9,15
Triflusal	Cápsula	300 mg	Triflusal Ciclum (a)	60 cápsulas	5021605	Ciclum Farma, Unipessoal, L.ª	4.3.1.4	Antiagregantes plaquetários	GH0372	B	69	84	25,12
Triflusal	Cápsula	300 mg	Triflusal Generis (a)	20 cápsulas	5019138	Generis Farmacéutica, S. A.	4.3.1.4	Antiagregantes plaquetários	GH0371	B	69	84	9,15
Triflusal	Cápsula	300 mg	Triflusal Generis (a)	60 cápsulas	5019146	Generis Farmacéutica, S. A.	4.3.1.4	Antiagregantes plaquetários	GH0372	B	69	84	25,12

(*) Autorização de introdução no mercado.

(**) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

(a) Medicamento genérico.

Despacho (extracto) n.º 21 962/2007

Por deliberação do conselho directivo da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., de 24 de Agosto de 2007, Helena Paula Loureiro Candeias Baião, assistente principal, da carreira técnica superior de saúde, do quadro de pessoal do INFARMED foi nomeada para a categoria de assessor da carreira técnica superior de saúde, do mesmo quadro de pessoal, escala 1, índice 160, produzindo todos os efeitos à data do despacho.

3 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Despacho (extracto) n.º 21 963/2007

Por deliberação do conselho directivo da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., de 24 de Agosto de 2007, foi autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido à assessora, da carreira técnica superior de saúde, Helena Paula Loureiro Candeias Baião, ao assistente principal, da carreira técnica superior de saúde, Luís Filipe de Matos Aires e à técnica superior, da carreira técnica superior de saúde, Ana Bela Braga Beirão, funcionários deste Instituto, pelo período de um ano, com efeitos 15 de Julho de 2007.

4 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 17 806/2007

Por despacho do conselho directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., de 2 de Abril de 2007, foi autorizada, a pedido da própria, a rescisão do contrato administrativo de provimento da estagiária da carreira técnica superior de saúde Carla Patrícia da Cruz Soares da Costa, admitida por concurso externo de admissão a estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 2000, o aviso n.º 18 118/2000, com efeitos a 2 de Maio de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino Antunes*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Despacho (extracto) n.º 21 964/2007

Por meu despacho de 17 de Agosto de 2007, foram Carla Sofia Marques Lopes Guiomar e Dirce Filomena Lopes Rodrigo da Silveira, assistentes principais da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal deste Instituto, nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor da mesma carreira do quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos à data do despacho.

23 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 21 965/2007

Por meu despacho de 17 de Agosto de 2007, foram José Carlos Martins Venâncio, Maria Cristina Pinhão Garcia Coelho, Maria do Céu da Silva Murteira da Silva e Raquel Gonçalves Carreiro Marques, assistentes da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal deste Instituto, nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal da mesma carreira, de dotação global, do quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos à data do despacho.

23 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 21 966/2007

Por meu despacho de 17 de Agosto de 2007, foi Sónia Marina Marques da Rocha Gomes, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assis-

tente administrativo especialista da mesma carreira, de dotação global, do quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos à data do despacho.

23 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

Delegação do Porto

Rectificação n.º 1623/2007

Por despacho de 2 de Agosto de 2007 do vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), Jorge Miguel de Sousa Gonçalves e Mário Miguel de Moura Gonçalves, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da Delegação do INSA, foram nomeados, definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal, da carreira do pessoal técnico superior, em lugares do quadro de pessoal da Delegação do INSA.

Nos termos do n.º 1 do artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo, as nomeações produzem efeito à data do despacho.

23 de Agosto de 2007. — O Director da Delegação, *Manuel Gomes Afonso*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso (extracto) n.º 17 807/2007

Concurso interno geral de acesso na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica

1 — Por deliberação do conselho de administração de 5 de Setembro de 2007 e no uso da competência conferida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna obstétrica, do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 313/99, de 12 de Maio.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso, e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, definido pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, 411/99, de 15 de Outubro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no anexo ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

6 — Local de trabalho — Maternidade Júlio Dinis e outros locais decorrentes do âmbito de actividade desta Maternidade, sita no Largo da Maternidade, 4050-371 Porto.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais — os referidos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, com base na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(EP \times 2) + (NCEE \times 1) + (FC \times 1) + (OER \times 2)}{6}$$

em que:

CF = classificação final;

EP = experiência profissional (até 20 valores);

NCEE = nota do curso de Enfermagem — especialização;

FC = formação contínua (até 20 valores);

OER = outras experiências relevantes (até 20 valores).

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração desta Maternidade e entregue no serviço de pessoal, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido dentro do referido prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu e o número de contribuinte);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao *Diário da República* onde este aviso vem publicado;

d) As funções que exerce e instituição ou serviço onde trabalha e quadro a que está vinculado;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, devidamente registado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo da posse de uma das habilitações previstas no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;

d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

e) Declaração passada pelo serviço a que se encontra vinculado, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho referente ao último triénio;

f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.1 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enumerados no n.º 7.1 do presente aviso, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* do serviço de pessoal desta Maternidade.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Filomena Passos Teixeira Cardoso, enfermeira-directora da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais efectivas:

Maria Fernanda Silva Henriques Pinto, enfermeira-chefe da Maternidade de Júlio Dinis.

Ana Maria Pinto Marques Rodrigues Paula, enfermeira-especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais suplentes:

Alda Maria Lage Mier, enfermeira-chefe da Maternidade de Júlio Dinis.

Graça Maria Fernandes Magalhães, enfermeira-chefe da Maternidade de Júlio Dinis.

14.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

7 de Setembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Deolinda Alves*.

Aviso (extracto) n.º 17 808/2007

Concurso interno geral de acesso na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica

1 — Por deliberação do conselho de administração de 5 de Setembro de 2007 e no uso da competência conferida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 313/99, de 12 de Maio.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, definido pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.